

## RESPOSTA DO RECURSO DA PROVA ESCRITA

**Inscrição:** 167370

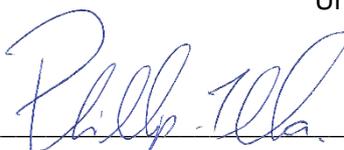
**Nome da recorrente:** JEAN PAULO LOIOLA LIMA

**Objeto de contestação:** Como a justificativa da questão 11, bem como a integralidade da questão 12, possuem um aspecto subjetivo, em que pese haver um gabarito redacional para ambas, é natural que as respostas apresentadas pelos candidatos não sejam necessariamente *ipsis verbis* ao gabarito oficial em sua forma, mas eventualmente encontrem ressonância em conteúdo, hipótese em que, em tese, haveria acerto às questões propostas. Essa natureza subjetiva presente às questões podem gerar discordâncias em aspectos relativos às suas correções. Assim, vez que o resultado preliminar de aprovação na 1º etapa do processo seletivo não consta se nas questões ora tratadas houve acerto ou erro por parte dos candidatos, tampouco uma ordem consignada de notas dos aprovados, respeitosamente solicito informações quando à correção da justificativa da questão 11 e da integralidade da questão 12 do recorrente signatário, para que, em havendo erro em relação ao gabarito oficial, seja possível ao candidato avaliar se pertine recorrer do mérito da resposta. Noutras palavras, não é possível saber se há de fato necessidade de recorrer de questões, com componentes subjetivos e abertos, se o candidato não conhece os valores atribuídos às correções das respostas por ele propostas. Como a 1º etapa tem caráter, além de eliminatório, também classificatório o conhecimento das notas obtidas é relevante, e adicionalmente conferiria ainda maior transparência, à já apresentada, ao certame. Atento que esta é um preliminar que pode ser de interesse global e seu conhecimento prévio é vital para a interposição de recursos de mérito, posto isto, *periculum in mora*, solicito resposta em prazo de, se for o caso, poder recorrer do mérito das questões ainda no prazo editalício que se finda hoje.

**Resposta:** Para conhecimento das avaliações realizadas na prova, especificamente relativo às questões 11 e 12, será dado vistas a correção da prova ao candidato requerente, das 18h às 18h30min, no Laboratório Interdisciplinar de Formação de Educadores (LIFE), da Universidade Federal do Pampa, no dia de hoje (21/11/2018).

**Resultado:** DEFERIDO

Uruguaiana, 21 de novembro de 2018.



Prof. Dr. Phillip Vilanova Ilha - SIAPE 2318599

Presidente da Comissão de Seleção

COMISSÃO DE SELEÇÃO  
PPGECQVS  
UNIPAMPA/URUGUAIANA